

ATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 58/2024

Extrato de Publicação de Ratificação da dispensa de Licitação 58/2024

Processo 67/2024

Contratante: Câmara Municipal de Santa Carmem

CNPJ: 32.944.993/0001-46

Objeto: Aquisição de 01 (um) celular para utilização na contabilidade da Câmara Municipal.

Fornecedor vencedor: LN COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA

CPF/CNPJ: 01.030.685/0001-81

Valor Total: R\$ 5.799,00 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais)

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Ratificação: 22 de outubro de 2024.

Sulferino Junior Alves de Carvalho

Câmara Municipal de Santa Carmem

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 60/2024

Extrato de Publicação de Ratificação da dispensa de Licitação 60/2024

Processo 69/2024

Contratante: Câmara Municipal de Santa Carmem

CNPJ: 32.944.993/0001-46

Objeto: Aquisição de tapete emborrachado infantil e conjunto de mesa com 04 (quatro) cadeiras infantis, para espaço destinado às crianças que visitam a Câmara Municipal.

Fornecedor vencedor: TECINOP COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA e SHOPLAR COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ: 11.175.530/0001-97 e 09.513.808/0001-47

Valor Total: R\$ 127,50 (cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos) e R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Ratificação: 24 de outubro de 2024.

Sulferino Junior Alves de Carvalho

Câmara Municipal de Santa Carmem

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 44, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ari Genézio Lafin.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Ari Genézio Lafin.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 17 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente